



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 462/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso federal por emendas parlamentares, para o Município de Videira.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 292ª reunião ordinária de 10 de julho de 2025.

Considerando o Ofício nº 145/2025 do Município de Videira;
Considerando o Ofício nº 146/2025 do Município de Videira;
Considerando o Ofício nº 149/2025 do Município de Videira.
Considerando o Ofício nº: 1173/SMS/2025 do Município de Videira.

APROVA

Art. 1º O projeto técnico Sanitário Eletivo para a Aquisição de Ambulância Tipo A (Simples Remoção), no Município de Videira.

I. Proposta nº 10432684000125001, no valor de R\$ 314.200,00 (Trezentos e quatorze mil e duzentos reais), em parcela única.

Art. 2º A solicitação de Recurso federal por meio de emenda, proposta nº 10432684000125002, em parcela única, para aquisição de equipamento e material permanente destinada ao fortalecimento do EMAD do município de Videira;

Art. 3º A solicitação de Recurso federal por meio de emenda, proposta nº 10432684000125003, em parcela única, para aquisição de equipamento e material permanente destinada à UPA 24H, no município de Videira;

Art. 4º A solicitação de Recurso federal por meio de emenda, proposta nº 10432684000125003, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde no componente REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em parcela única, no município de Videira;

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q6NA26P3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 08/08/2025 às 18:27:27

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 11/08/2025 às 09:35:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfUTZOQTl2UDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **Q6NA26P3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.